

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: “Indica ao Poder Executivo para que determine ao Departamento de Engenharia que realize estudos para a liberação do número do imóvel que irá realizar a construção de muro visando atender a lei municipal.”.

INDICAÇÃO Nº 052/2026

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, um estudo visando rever a decisão de não liberar números aos imóveis que necessitam de fazer muro para atender à legislação municipal.

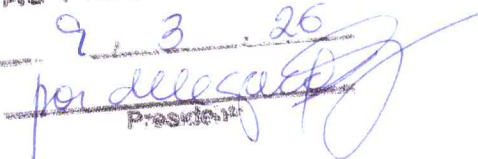
Tal indicação se prende ao fato de que muitos terrenos não possuem vizinhos com ligação de água. É certo que para construir o muro necessita-se de água para fazer a massa.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de março de 2026.


LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE

Ao Prefeito Municipal

9 3 26

Presidente